

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Ao contrato nº CPE-0102-2024, assinado em 20 de março de 2024, para "Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda escolar", resolvem celebrar o presente Termo de Contrato em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e na forma estabelecida no Edital de Licitação/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, pelas partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 511.217.355-68 e no RG nº 03.970.969-84 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Sousa Pacheco, nº 09 – Sodrelândia – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Estado da Bahia

CONTRATADO: JURACI ALVES DE ANDRADE - ME, com sede na Rua Felipe Mendes, s/nº, povoado de Queimada do Mendes, município de Barra do Mendes - Bahia, CEP 44.990-000, inscrita no CNPJ nº 27.303.638/0001-58, neste ato representada pelo senhor Juraci Alves de Andrade, portador do CPF nº. 333.381.835-34.

CLAÚSULA PRIMEIRA:

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do lote 34, adjudicado ao CONTRATADO no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Lote	Produto	Un	Preço Cotado	Valor a ser ajustado
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Kg	R\$ 29,20	R\$ 38,90

Lote	Produto	Un	Quant. Inicial	Quant. Emitida	Quant. Restante
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Kg	5.000	1.500	3.500

Com as alterações acima, o contrato sofre um acréscimo financeiro de **R\$ 33.950,00 (Trinta e três mil novecentos e cinquenta reais)**, no valor global do contrato inicial.

CLAÚSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

27.303.638/0001-58
JURACI ALVES DE ANDRADE
Rua Felipe Mendes, 2352
Barra do Mendes - CEP 44.990-000
Barra do Mendes-BA

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barra do Mendes – Ba, 22 de julho de 2024


MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JURACI ALVES DE ANDRADE - ME
CNPJ: 27.303.638/0001-58
CONTRATADO(A)

27.303.638/0001-58
JURACI ALVES DE ANDRADE
Rua Felipe Mendes, 2352
Queimada do Mendes - CEP 44.990-000
Barra do Mendes-BA

TESTEMUNHAS:

